

**DECRETO MUNICIPAL N.º 6841 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021.**

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 21.300,00 (Vinte e um mil e trezentos reais), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
PROJETO/ATIVIDADE: 2007 – MANUTENÇÃO DA PGM

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE					
			TERCEIROS - PESSOA	CÓD	49	R\$	510,00	
			JURÍDICA					
TOTAL	.....						R\$	<b>510,00</b>

ÓRGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 124 – CONTROLE INTERNO  
PROGRAMA: 0004 – FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA GESTÃO FINANCEIRA DO MUNICIPIO  
PROJETO/ATIVIDADE: 2011 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE					
			TERCEIROS - PESSOA	CÓD	67	R\$	590,00	
			JURÍDICA					
TOTAL	.....						R\$	<b>590,00</b>

ÓRGÃO: 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS  
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
PROJETO/ATIVIDADE: 2013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ELEMENTO:	3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS						
	3.4.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS DE CAPITAL						
	3.4.4.0.00.00.00.00	-	INVESTIMENTOS						
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.4.4.9.0.52.00.00.00	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	CÓD	108	R\$		3.000,00	

TOTAL ..... **R\$ 3.000,00**

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2059 – MANUTENÇÃO DA SMAMA

ELEMENTO:	3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS						
	3.3.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.14.00.00.00	-	DIÁRIAS - CIVIL	CÓD	287	R\$		300,00	

TOTAL ..... **R\$ 300,00**

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2060 – CONSERV.E MANUT.DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SMAMA

ELEMENTO:	3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS						
	3.3.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	299	R\$		6.100,00	

	3.3.3.9.0.39.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CÓD	302	R\$		3.800,00	
--	-----------------------	---	--	-----	-----	-----	--	----------	--

TOTAL ..... **R\$ 9.900,00**

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2069 – MANUTENÇÃO DA SECAD

ELEMENTO:	3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS						
	3.3.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	341	R\$		300,00	

TOTAL ..... **R\$ 300,00**

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 – ESPORTE, CULTURA E TURISMO

FUNÇÃO: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS

SUB-FUNÇÃO: 695 – TURISMO

PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2071 – MANUTENÇÃO DA SECTUR

ELEMENTO:	3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS						
	3.3.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.3.3.9.0.14.00.00.00	-	DIÁRIAS - CIVIL	CÓD	381	R\$		500,00	



3.3.3.9.0.93.00.00.00	-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	CÓD 387	R\$	300,00
TOTAL				R\$	<b>800,00</b>

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – SECRETARIA DA FAZENDA  
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
PROGRAMA: 0017 – ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS  
PROJETO/ATIVIDADE: 2080 – MANUTENÇÃO DA SEFAZ

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS			
3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES			
3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.3.9.0.39.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CÓD 430	R\$	2.000,00
TOTAL				R\$	<b>2.000,00</b>

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO  
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
PROJETO/ATIVIDADE: 2085 – CONSERV.E MANUT.DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SMTT

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS			
3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES			
3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.3.9.0.30.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD 461	R\$	3.500,00
TOTAL				R\$	<b>3.500,00</b>

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS 15% CF  
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE  
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO  
PROJETO/ATIVIDADE: 2034 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS			
3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES			
3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.3.9.0.48.00.00.00	-	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	CÓD 880	R\$	400,00
TOTAL				R\$	<b>400,00</b>

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 21.300,00 (Vinte e um mil e trezentos reais), será coberta pela redução orçamentaria das seguintes funcionais programáticas:

ÓRGÃO: 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS  
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
PROJETO/ATIVIDADE: 2014 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DO FMAS

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS			
3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES			
3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.3.9.0.30.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD 113	R\$	3.000,00

TOTAL ..... R\$ **3.000,00**

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO  
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0021 – VIAS URBANAS

PROJETO/ATIVIDADE: 1009 – CALÇAMENTO DE RUAS

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS  
3.4.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL  
3.4.4.0.0.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS  
3.4.4.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  
3.4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL ..... Cód 768 R\$ **18.300,00**  
..... R\$ **18.300,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del’Olmo  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aldenir Soares Da Costa  
Sec. De Administração